



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 244

Transfere para o dia 30 de outubro de 2015 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0010693-12.2015.4.01.8000 - TRF,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SINTRAEMG de mudança das comemorações alusivas ao dia do servidor, do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira);

b) a Portaria 15, de 3 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2015;

c) o art. 62, IV, da Lei 5.010 de 30 de maio de 1966, que dispõe que será feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias 1º e 2 de novembro;

d) a manifestação favorável da Corregedoria Regional à transferência do feriado do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, extensiva a todas as unidades da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

II – SUSPENDER, nessa data, o expediente do Tribunal, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

III – PRORROGAR, para o dia 3 de novembro de 2015, terça-feira, os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/06/2015, às 09:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código
verificador **0779467** e o código CRC **4E5ECE0C**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0010693-12.2015.4.01.8000

0779467v1

Criado por tr300775, versão 1 por tr300775 em 15/06/2015 22:18:32.